

EDITAL 002/2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8069/90 que dispõe sobre os Direitos da Criança e Adolescente, faz publicar o presente edital que trata do processo seletivo para a escolha de Conselheiros (as) Tutelares e Suplentes estabelecendo normas para a realização do Processo de Seleção no Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

RETIFICA:

Onde lê-se:

4.2 A prova objetiva terá 20 (vinte) questões, distribuídas e avaliadas conforme tabela que segue:

Lê-se:

4.2 A prova objetiva terá 40 (quarenta) questões, distribuídas e avaliadas conforme tabela que segue:

PROVA OBJETIVA

Área de conhecimento	Número de questões	Valor por questão	Pontuação
Português – interpretação de texto e gramática	15	0,25	3,75
Informática	05	0,25	1,25
Conhecimentos específicos ECA	20	0,25	5,00
Pontuação Máxima		10,00	

Corumba, 23 de julho de 2012.

LUCIANO CRUZ SOUZA

Presidente do CMDCA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3afd2c35

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>